



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética

REQUERIMENTO N.º 02/2019-VERE

Limoeiro do Norte, 11 de fevereiro de 2019.

A Vereadora Ângela Maria Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer de V. Exa que seja encaminhado o presente requerimento ao médico veterinário da Secretaria Municipal de Saúde, Francisco Luís Pontes, e a Coordenadora da vigilância de saúde, Thalita Soares Rimes, solicitando dos mesmos para participar de uma reunião no dia 15 de fevereiro do corrente ano as 09:00 hs nesta casa Legislativa para tratar de providências no recolhimento dos animais que estão abandonados nas ruas deste Município.

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista o fato da população de animais abandonados serem um grave problema de saúde pública, pois gera agressões, poluição ambiental e transmissão de zoonoses.

O alto contingente populacional de cães e gatos, a carência de prevenção e controle de doenças e as condições desfavoráveis de vida dos animais eleva o risco de transmissão de zoonoses. Os animais de uma forma geral podem ser reservatórios de várias doenças. Dentre as doenças mais conhecidas que os cães podem transmitir e que devem ser levadas em consideração estão a raiva, a leishmaniose, a brucelose e a leptospirose.

A falta de controle do crescimento da população e o manejo impróprio de cães e gatos podem determinar problemas como agressões à população humana, com expressivo impacto à saúde pública, pois propicia a transmissão dessas doenças.

Os animais também podem contaminar o ambiente com seus dejetos, o que coloca em risco a saúde da população humana e a de outros animais.

Portanto, na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,


Ângela Maria Pereira da Silva
Vereador

Recebido em 13/02/19
Thalita Rimes

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88) 423-3006/ GAB (88) 423-4078
CNPJ 01.836.913/0001-05 - CEP: 62930-000

PROTOCOLO Câmara Mun Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>0564</u> 13 FEV. 2019 Horário: <u>08:00</u>  Responsável
